

Jiário Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

<u> ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3424</u>

Ji-Paraná (RO), 11 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01 DECRETO......PÁG. 02 TERMOS DE ADITAMENTO.....PÁG. 02 AVISO DE REVOGAÇÃO......PÁG. 03 AVISO DE LICITAÇÃO......PÁG. 03 AVISO DE NOTIFICAÇÃO......PÁG. 03 EXTRATO DE CONTRATO.....PÁG. 04 EDITAL DE COMPARECIMENTO.PÁG. 04 TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 04 PORTARIAS......PÁG. 04 CERTIFICADO......PÁG. 05 RESOLUÇÕES CMJP......PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-10695/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde **ASSUNTO:** Credenciamento

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito do credenciamento de empresa especializada em serviços de nefrologia (hemodiálise), para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído <u>e definir</u> o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/ GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI. O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na

modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos das legislações

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

PROCESSO Nº 1-9523/2020 e apensos 10430/20; 10436/20 e 10437/20.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde **ASSUNTO:** Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

№ 011/2020. O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes na Ata de Sessão do Chamamento Público nº 011/2020, que tem por objeto o credenciamento empresas especializadas em serviços de tomografia computadorizada, conforme tabela SUS/SIGTAP, **DECIDE** adotando como base legal o Parecer Jurídico n. 1191/PGM/2020 e manifestação da Comissão Permanente de Licitação:

HOMOLOGAR a <u>Ata do Chamamento Público n. 011/PMJP/RO/2020</u> (fls. 123) na forma do disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n. 8.666/93, e consequentemente ADJUDICAR as propostas das seguintes

- RADIOCLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ:
- CERAJI CENTRO RADIOLOGICO DE JI-PARANÁ (CNPJ: 04.777.496/0001-65); - INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE JI-PARANÁ LTDA
- (CNPJ: 00.622.021/0001-49).
 Ante ao exposto, encaminhamos o presente processo à PGM para ela-

boração do competente termo.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-9818/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Aquisição de placas para inauguração

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de placas de inauguração, identificação e fachadas a as unidades que serão inauguradas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/ GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO 1-11868/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Registro de Preço – gêneros alimentícios perecíveis

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 005/SRP/ CGM/20 – merenda escolar (gêneros alimentícios perecíveis), justificado pelo aumento de preços no mercado atual, com base nos documentos acostados nos autos (fls. 503/510).

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1610/SRP/CGM/2020, concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para comparação com o preco atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

item 21 (carne de ave in natura) de R\$ 7,41 para **R\$ 8,89;** item 33 (margarina) de R\$ 6,39 para **R\$ 7,76;** item 40 (peito de frango) de R\$ 8,69 para **R\$ 9,38.**

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-3322/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de equipamentos para oficina ortopédica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído <u>e definir</u> o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e enca-minhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/ GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO Nº 5-9896/2020

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Abertura de processo punitivo À Procuradoria Geral do Municipal Dr. Silas Rosalino de Queiroz

enhor Procurador-Geral, Considerando o descumprimento do termo de anuência e compromisso de fornecimento, da ata de registro de preços originada pelo Pregão Eletrônico n. 019/SRP/CGM/2020, por parte da empresa HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EÎRELI, **DETERMINO** abertura de

processo punitivo contra a mesma. Ressaltamos a empresa fora notificada via e-mail duas vezes, para apresentar justificativa, no entanto se manteve inerte.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

Affonso Antônio Cândido Prefeito

PROCESSO 1-7431/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Registro de Preço – copa, higiene, limpeza e conservação

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: FAMAHA - COMER-CIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/20 - material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), com base nos documentos acostados nos autos (fls. 1459/1470).

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1556/SRP/CGM/2020, concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, **AUTORIZO** o pedido, conforme descrição abaixo:

item 28 (esponja limpeza) de R\$ 0,84 para R\$ 1,26;

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO 1-3475/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração **ASSUNTO:** Telefonia móvel

Trata-se de pedido de prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2015, pertinente a prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), com comodato de aparelhos para atender as necessidades da SEMAD.

Instada a se manifestar sobre o a possibilidade jurídica do pedido a Procuradoria-Geral do Município, emitiu o Parecer n. 1202/PGM/PMJP/2020, concluindo que o feito comporta deferimento desde que sejam cumpridas as recomendações elencadas no parecer supramencionado.

Em diligência sobre as recomendações, a Secretaria juntou documentos às fls. 8277/8287, informando o cumprimento das recomendações.

É o relato do essencial. Decido:

Acolher o Parecer supramencionado pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, autorizando assim, desde que a PGM certifique-se que as recomendações foram atendidas, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos ao dia 08/12/2020, ou até que a contratação objeto do processo 1-4947/20,

À PGM para conhecimento e adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

PROCESSO Nº 1-10449/2020

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros
Trata-se de solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Esporte
e Turismo, requerendo auxilio no intuito de obter o fornecimento de 900
marmitex, para atletas rondonienses que irão participar da Taça Jipa de Basquetebol, que se realizará entre os dias 11, 12 e 13 de dezembro do

Basqueteoi, que se realizara entre os dias 11, 12 e 13 de dezembro do presente exercício.

Neste sentido, e considerando a urgência e excepcionalidade do presente caso, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos verifique a disponibilidade das refeições, e caso positivo, que forneça os marmitex para dar suporte na execução do evento da SEMETUR.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

PROCESSO: 1-2298/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Pavimentação

Vieram os autos para decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como acréscimo de serviço ao C n. 052/PGM/PMJP/2018, formalizado com a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação de vias urbanas

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 1228/PGM/PMJP/2020 (fls. 2074/2086), opinando favoravelmente pelo deferimento do pedido. Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos, homologo na forma da Lei o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, adotando-o como fundamento para decidir.

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual até o dia 30/04/2021, a contar de 31/12/2020, bem como o aditivo de valor no importe de R\$ 109.337,97 (cento e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), em razão do acréscimo de serviços, conforme planilha juntada às fls. 1926.

Ressalto que a SEMPLAN deve cumprir o item "c" citado pela Pro-

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para

que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei. À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

Prefeito

PROCESSO: 1-9975/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para reforma e cor-reções dos problemas da cozinha da EMEF Professor Almir Zandonadi

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da Contratação de empresa especializada para reforma e cor-reções dos problemas da cozinha da EMEF Professor Almir Zandonadi, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, \S 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

PROCESSO 1-12234/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Registro de Preco – medicamentos e outros

À Controladoria-Geral do Município

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME, referente à Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20 – medicamentos e outros, considerando o aumento indiscriminado dos medicamentos e encargos financeiros em face da pandemia do novo coronavírus, conforme documentos acostados às fls. 1944/1953.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1667/SRP/CGM/2020 (fls. 1966), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para comparação

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

m 218 (seringa) de R\$0,16 para **R\$ 0,22.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

Prefeito

PROCESSO: 1-9967/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educ **ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Estrutural na EMEF Irineu Antonio Dresch.

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para execução do Projeto Estrutural na EMEF Irineu Antonio Dresch, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído <u>e definir</u> o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos das legislações aplicá-

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

DECRETO

DECRETO N. 13641/GAB/PM/JP/2020 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e dá outras providências.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do pleno funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS,

Considerando a necessidade do espaco amplo, boa localização e fácil acesso, e considerando tudo o que consta no Processo n. 1-9890/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município no qual deverá funcionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I - Adelmo Apolinário da Silva;

II – Glécia Ranny Alves;

III - Maria Sônia Grande Reigota Ferreira;

IV - Leidiana Silva de Souza Mônico.

 $Art.\ 2^o$ A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos serviços prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do 1º Distrito.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO Prefeito

TERMOS DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 019/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 7431/19- SEMAD. PREGÃO ELETRÔNICO N. 0180/CPL/PMJP/2.019 OBJETO: COPA HIGIÊNIE, LIMPEZA E CONSEVAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARA-

NÁ – RO. CONTRATADA: FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE <u>INFORMÁTICA LTDA</u>

VENCIMENTO DA ATA EM: 19/03/2021.

Ao 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Affonso Antônio Cândido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 — Bairro Urupá, de outro lado a



O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conform Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

Angelo Simões Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana Controladoria-Geral do Município

Amauri Benedito Junior

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

<mark>Alvaro Luis Galvão Ignácio</mark> Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke

oal de Obras e Servicos Públicos

Antonio Marcos dos Santos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Marcos Pereira dos Santos Secretaria Municipal de Educação

Breno Keynes Miranda de Oliveira Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Lourrant Cantão Pessoa Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Robson Pereira Gama Secretário Municipal do Governo

Robson Magno Clodoaldo Casula Fundo Municipal de Previdência Social

JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS Assessoria de Comunicação Social

Empresa FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFOR-MÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.734.851/0001-07, sediada na Av. Ângelo Caleffi, 416 - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-1153, e-mail: famaha@famaha.com.br), neste ato representa por Fábio Marcelo Haiduki, casado, sócio gerente, portador do RG n. 1077922282 e inscrito no CPF n. 999.047.720-53, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 31/11/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 1459/1476, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

7.734.	851/0001-07 - FAN	1AHA - COMERCIO DE MATERI	AL DE INFORMA	TICA LTDA.	
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor solicitado reequilibrado
28	ESPONJA LIMPEZA	Pacote 3,00 UN	2403	R\$ 0,87	R\$ 1,26
3 unida	ção Detalhada DOAPROXIMADAMEN	no rotulo o CNPJ da empresa,	M 3 UNIDADES,	sendo uma face macia e	: ALAVAGEM (DUPLA FACE), outra abrasiva embalagem com de fabricação e o lote impressos

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Famaha Comércio de Material de Informática Ltda CNPJ n. 07.734.851/0001-07

Gilmaio Ramos de Santana

Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

5° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 021/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 12234/SRP/CGM/2019 - SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/PMJP/2.020 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ □ RO.

CONTRATADA: <u>3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</u>

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Affonso Antônio Cândido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 \square Bairro Urupá, de outro lado a Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29,043.834/0001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando, 229, Bela Vista – Erechim/RS – CEP. 99704-168 (fone: 54 3712-0427, e-mail: licitacoes@3med.com.br), neste ato represento por Lucas André Bergamin , empresário, portador do RG 8079861731 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 004.736.480-75, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o <u>realinhamento de preços</u> da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 1934/1943, os ais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação da farmacêutica coligida aos autos e pesquisa de preços, fls.1934/1942, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

43.8	34/0001-66 - 3ME	D DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	IENTOS LTDA.		
	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor reequilibrado
2	ÁGUA DESTILADA	Ampola 5,00 ML	3000	R\$0,25	·
a: sa	amtec				
ican	te: samtec				R\$0.40
lo /	Versão: amp				K\$0,40
rică	o Detalhada do	Objeto Ofertado: ÁGUA DES	TILADA. ASPECTO	FÍSICO ESTÉRIL E	1

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

3med Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ n. 29.043.834/0001-66

C1(17 II. 2).0 13.03 1/0001 00

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

5° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 005/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 11868/2019 (Contrapartida) e 11867/2019 (PNAE) - SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO № 0177/CPL/PMJP/2.019. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PA-

RANÁ – RO. CONTRATADA: <u>SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME</u> VENCIMENTO DA ATA EM: 27/01/2021.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Affonso Antônio Cândido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.750.281/0001-11, sediada na Av. Vilagran Cabrita, n. 678, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-5959/3416 9619), neste ato representa por Emerson Gabriel Baena Gravena, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG n. 1.302.316 – SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 029.873.322-62 (procuração às fls. 489/490), vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o <u>realinhamento de preços</u> da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 11/11/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos autos, quais passam a viscor nos condições seguintes:

vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 503/521 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

	34.750.281/00	001-11 - SUPERME	RCADO SANCHEZ LTD	A			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo da ata	Valor Unitário registrado	valor reequilibrado		
21	CARNE DE AVE IN NATURA	Ouilograma	21005	R\$7.41	reequiiibrau		
21 CARNE DE AVE IN NATURA QUIIOGRAMA 21005 R\$7,41 Marca: AVENORTE							
congel alteraci violado devera númer	ição Detalhada do Objeto Ofertado: "Co ladas, livre de parasitas e de qualquer subst- ão, odor e sabor próprio sem porções indivi o, resistente, que garanta a integridade do conter externamente dos dados de identífic ro do registro no Ministério da Agricultura/S chat validade mínima de 6 (seis) meses a pa	ancia contaminante duais, em saco plá: produto, acondicio cação, procedência, IF/DIPOA e carimb	e que possa alterá-lo e stico transparente e a nado em caixas lacra número de lote, quar o de inspeção do SIF.	ou encobrir alguma tóxico, limpo e não das. A embalagem ntidade do produto,	8,89		
33	GORDURA :: DORIANA	Embalagem	3818	R\$6,39			
peculia polieti identif	rição Detalhada do Objeto Ofertado: "M ares aos mesmos e deverá estar isenta de leno leitoso resistente, apresentando veda l'icação, procedência, informações nutricionais IPOA. Deverá apresentar validade mínima de	ranço e outras car ção adequada e o s, número do lote, o	acterísticas indesejáv deverá conter na me com Registro no Minis	eis. Embalagem de esma os dados de tério da Agricultura	7,76		
Descr de par sabor resiste conter do reg	LCARNE DE AVE IN NATURA IT AVENORTE Ição Detaihada do Objeto Ofertado: "Pei rasitas e de qualquer substancia contaminan próprio sem porções individuais, em sac- ntre, que garanta a integridade do produto externamente dos adados de identificació, po- jistro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA de mínima de 6 (seis) meses a partir da data	te que possa alterá o plástico transpa , acondicionado en rocedência, número e carimbo de inspe	l-lo ou encobrir algum rente e atóxico, limi n caixas lacradas. A li de lote, quantidade o	a alteração, odor e po e não violado, embalagem deverá lo produto, número	9,38		

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP CNPJ n. 34.750.281/0001-11

GILMAIO RAMOS DE SANTANA

Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

6° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 021/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 12234/SRP/CGM/2019 - SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/PMJP/2.020 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ □ RO.

CONTRATADA: <u>ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME</u>

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Affonso Antônio Cândido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Qd. 2U, Lt. 21, Vila Galvão □ CEP. 75.254-632, Senador Canedo/GO (fone: 62 3507-7070/, e-mail: armazemdosmedicamentos@gmail.com), neste ato represento por Anderson Filgueira de Oliveira, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG 2.995.711 e inscrito no CPF/MF n. 497.998.191-72. empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls.1944/1953, os quais passam a vigorar nas

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação da farmacêutica coligida aos autos e pesquisa de preços, fls.1944/1959, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

		27.718.661/0001-03 - ARM	AZEM DOS MEDICAME	NTOS EIRELI	
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/saldo	Valor Unitário	Valor a reequilibrar
218	SERINGA	Unidade	175.000	R\$0,16	
Marca: CR					
Descrição MATERIAL L TIPO ULTRA	R\$0,22				
219	SERINGA	Unidade	52.000	R\$0,23	
Marca: DE	SCARPACK				
	: DESCARPACK				
	Versão: DESCARP				R\$0,30
1 ML, TIPO adicional:	BICO: BICO CE graduada (escala	bjeto Ofertado: "SERINGA, M/ NTRAL LUER LOCK OU SLIP, T. ui), numerada, tipo agulha: o vel, apresentação: embalagem	IPO VEDAÇÃO: ÊMBOI , agulha 30 g x 5,16	O DE BORRACHA,	

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Armazém dos Medicamentos Eireli-Me

CNPJ n. 27.718.661/0001-03

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/CPL/CMJP/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2020

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGA-DA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS. Conforme autorização da autoridade competente, em virtude da alteração do pregoeiro responsável e equipe de apoio.

Ji-Paraná, 10 dezembro de 2020.

ERIQUE IMIDIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro/CMJP Portaria nº 062/DRH/CMJP/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7266/2020/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 13.591/2020 torna público a abertura de sessão para CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos nº 1-7266/2020 - SEMUSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Exames de Gasometria Arterial, Conforme Tabela SUS, através de Credenciamento por Chamamento Público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Prazo para recebimento dos envelopes: de 14/12/2020 até 15/03/2021 (03 meses). Valor Estimado: R\$176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Eder Flecha Haufes

Presidente-Pregoeiro Decreto nº 13.591/2020

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N. 001/CPL/PMJP/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 034/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7293/2020/GABINETE

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 13.591/20, e em cumprimento ao determinado no Parecer Jurídico n. 1112/PGM/PMJP/2020, pela Procuradoria Geral do Município, NOTIFICA a empresa D T DA ROCHA SILVA ME, com inscrição no CNPJ sob o n. 18.193.050/0001-06, localizada na Av. Transcontinental, n. 193, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO, para conhecimento da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação na sessão de 20 de outubro de 2020, da Tomada de Preço em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar a obra de Ampliação da Garagem do 2º Grupamento de Bombeiros Militar - CBMRO, onde inabilitou a empresa quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, oportunidade que concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso no termos do item 12.3 do Edital.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Eder Flecha Haufes

Presidente-Pregoeiro Decreto nº 13.591/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Sexto Termo de Prorrogação ao contrato nº 012/PG/CMJP/2014 Referente ao Proc. nº 249/CMJP/2014 Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP Objeto: Conversão de dados, implantação, treinamento e cessão de direito de uso por manutenção de solução integrada de informática, destinado a atender vários setores

do Poder Legislativo Municipal.

Valor total estimado: R\$ 79.688,58 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Declaração do Ordenador de Despesas Quanto à Previsão Orçamentária e Financeira para 2020:

Dotação Orçamentária

A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 3300/2019.

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa 01.031.0001– Apoio Administrativo da Câmara Municipal 01.031.0001.2001 – MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS GERAIS

3.3.90.40.00 - Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Prazo: 01/07/2020 à 31/12/2020 (art. 57, II, Lei 8.666/93)

Dárcia Nobre

Procuradora da CMJP Portaria 011/2020 OAB/RO 4443

EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 004/2020

A Senhora

JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigida a Vossa Senhoria, JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO, brasileira, servidora pública contratada através de teste seletivo, contrato com prazo determinado, portadora do RG n. 336946-SEPAC/AC e do CPF 706.367.022-00, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem 40h matricula n. 14502, lotado na Secretaria Municipal de Saúde cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, <u>comparecer na sede desta Gerência</u>, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente a sua exoneração.

Ji-Paraná-RO, 10 de Dezembro de 2020

JOAO VIANNEY P. DE SOUZA JUNIOR

Gerente Geral de Recursos Humanos Decreto n. 13305 /GAB/PMJP/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS



Obra: Implantação e adequação de estacionamento na Rua Cascalheira. Contrato: n.º 003/AMT/PGM/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

054/GESCON/SEMPLAN/2020

PROCESSO: 1-15021/2019 (AMT/SEMPLAM)

Objeto: Implantação e adequação de estacionan ento na Rua Cascalheira

Etapas paralisadas: VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

Motivo: Considerando solicitação protocolada pela empresa, defiro a PARALISAÇÃO da obra implantação e adequação de estacionamento na Rua Cascalheira, processo administrativo n 15021/2019 e Contrato n. 003/AMT/PGM/2020, face à eventual necessidade de ajustes projeto, os quais estão em análise pela Empresa Mamoré. Desta feita, faz-se necessário parali os prazos contratuais a fim de resguardá-los até que se promovam as análises necessária eventual necessidade de formalizaro o termo aditivo de valor.

suspensão está amparada pelo Contrato n.º 003/AMT/PGM/2020, consider essidade em suspender a contagem de prazos a fim de resguardá-los até que findos o na explanado, conforme abaixo transcrito:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VICÊNCIA E DA EFICÁCIA – § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente instificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Inicio da paralisação: 07/12/2020 Prazo Previsto para reinício: Até a conclusão das análises e confeção de eventual Termo.

Pelo Contratado: LLAJE ENCENHASIA E CONSULTORIA L'IDA PATT PEDRO CABEÇA SOBRIN Decretário Municipal de Planejament Decreto n. 13574/GAB/PMIP/2020

13.392.993/0001-36
ALE ENGENHARIA E CONSULTORIALT
Jan: Tancrodo Neves Nº 2915, Sala
Nova Floresta CEP: 76807-3Porto Velho - RO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE II-PARANÁ SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejan

PORTARIA n. 017/GAB/SEMPLAN/2020

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de manutenção e conservação do veiculo S-10 COLINA 4X4 de uso da Secretaria ento, Processo 1-11961/2017.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

ART 19 - Nomear Comissão Especial para acomp utenção e conservação do veiculo S-10 COLINA 4X4 PLACA NEG-0381 de uso da Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo rão sob a presidência do primeiro

RENAN GONZAGA DOS SANTOS 95901 JOSE ROBERTO ROCHA 95380

JUYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE 95809 nhar a realização do servico e

ART 3º - A Comissão devera acompanhar a realiza verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora no nsiderados de interesse público não gerando ônus para o Municíp

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2020

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejament Decreto n. 13574/GAB/PMJP/2020

SEMPLAN – Secretaria Municipal de planejamento de Ji-Paraná. Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614 Fone: +55 (69) 3416-4168



ESTADO DE RONDÓNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JI-PARANÁ



Altera membro da Comissão Especial em substituição da Portaria nº 013/GAB/SEMEIA/2020, para conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos residuos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legai és do Decreto nº 13561/GAB/PM/JP/2020

Art.1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar o contrato administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção o disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO, fica nomeada Comissão Especial

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro

- I. Caryne Ferreira Ramos Assessora Técnica/Engenheira Ambiental

 II. André Pereira de Oliveira Biólogo / Assessor Técnico
- III. Mario Leonardo Martin Rodriguez Assistente Administrativ IV. José Rocha Santiago – Gerente Administrativo

ssão será de acompanhar periodicamente e em horários di ento dos resíduos sólidos de Ji-Paraná contratados, conferir os pesos, e demais normas contratuais no Aterro Sanitário (MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados os que integram a presente Comissão Especial

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, 11 de Dezembro de 2020

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA Secretária Municipal de Meio Ambien Decreto nº 13561/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA N°019/GAB/SEMEIA/2020

Altera membro da comissão especial em substituição da Portaria 015/GAB/SEMEIA/2020 para conferir, receber, certificar acompanhar em caráter emergencial o contrato administrativo 117/PCM/PMJP/2020 e Processo nº 1-8297/2020, cujo objeto é prestação de serviços públicos de coleta convencional (porta a porta transporte dos residuos sólidos domiciliares e comerciais da zo urbana, e distritos do Município de Ji-Parnañ até o aterro sanitário, c

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art.I*Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o contrato administ nº 117/PGM/PMJP/2020 e Processon nº 1.8297/2020, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de convencional (porta a porta) e transporte dos residuos sólidos domicilares e comerciais da zona utro distritos do Município de Ji-Paraná até o aterro sanitário, em caráter emergencialfica nomeada Cor Especial.

- II. André Pereira de Oliveira Biólogo / Assessor Técnico III. Mario Leonardo Martin Rodriguez - Assistente Administrativ

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA Decreto nº 13561/GAB/PM/JP/202

Rua:Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rond CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 093/FPS/PMJP/2020

atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor do servidor LANDOALDO MARTINS BRAZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 217314 SESDEC/RO, e inscrito no CPF nº 162.035.262-15, cadastro/matrícula nº 1525, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, estatutário, admitido em 01/11/1991, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-14721/2017, e por força do inciso I do §1º do artigo do da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria conforme critérios estabelecidos em lei para os servidores ativos (conforme o 58º do artigo 40 da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício ao servidor a contar da data do Laudo Médico, expedido em 20 de outubro de 2017.

Art. 3º. Considerando que o servidor permaneceu recebendo o auxílio-alização dos procedimentos para aposentação, de modo que não resta-os a pagar, os proventos da aposentadoria passarão a ser pagos diretamente n mento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir de Pagament mnetência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 20 de outubro de 2017.

Registre, publique e cum

JI-Parana RO, O3 de dezembro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODO ALBO CASULA

Directo Na 1217/ GAB/PM/JP/2020



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL - FPS

PORTARIA Nº 096/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor do servidor Sérgio Marcos Gomes da Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas O Director-Presidente do fundo de Previdenta 30ctal do Malina, polo de Artibuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor do servidor SÉRGIO MARCOS GOMES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 175403 SESDEC/RO, e inscrito no CPF nº 419.169.132-53, cadastro/matrícula nº 11997, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, estatutário, admitido em 12/11/2002, com proventos proporcionais a 8.151,5/12.775, correspondente a 63,808% do período exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-2908/2020, e por força do inciso I do 51º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício ao servidor a contar da data do Laudo Médico, expedido em 11 de novembro de 2019.

Art. 3º. Considerando que o servidor permaneceu recebendo o au até a finalização dos procedimentos para aposentação, de modo que não resta valores retroativos a pagar, os proventos da aposentadoria passarão a ser pagos diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir desta competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 11 de novembro de 2019

> Registre, publique e cumpra-se. Ji-Paraná, RO, 03 de de embro de 2020.

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupă – CEP 76900-181 one/Fax: (69) 3416-4057 – CNPI: 21.407.711/0001-55 v.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@ijpaprev.ro.gov.br Fone/ Site: www.jip

| 1° Via - Processo | 2° Via - Servidor | 3° Via - Publicações | 4° Via - Ente | 5° Via - Arquivo



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fundo de Previdência Social - FPS

PORTARIA Nº 097/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao senhor José Pereira de Souza, em virtude do nto da ex-segurada (de cujus) Luzia Niculau Teixeira de Souza

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e pelo ecreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão Vitalícia ao senhor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, nascido em 10/08/1962, portador do RG n° 221552 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 340.398.722-15, na condição de esposo e dependente da ex-servidora (de cujus) LUZIA NICULAU TEIXEIRA DE SOUZA, RG nº 413704 SSP/RO e CPF nº 576.367.537-15, cadastro/matrícula n° 10661, que exercia o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, estatutária, admitida em 11/07/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-2353/2019 e por força do § 7º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o inciso II do Artigo 42, e o inciso I do Artigo 43 e o Artigo 44 da Lei Municipal n° 1.403, de 20/07/2005, em observância ao inciso V do artigo 77, da Lei 8.213, de 24/07/1991 (incluído pela Lei 13.135, de 17/06/2015).

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS custeará o benefício a contar da data do óbito da instituidora, ocorrido em 15 de fevereiro de 2019, e efetivará a revisão dos proventos de pensão de acordo com os critérios estabelecidos em Lei

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO 03 de dezembro de 2020 ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA

Director Presidente do FPS
Decreto d \$13,279 (GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 ww.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

1º Via - Processo 2º Via - Servidor 3º Via - Publicações 4º Via - Ente 5º Via - Arquivo



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 098/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Angelita Aparecida Fonseca

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Perma em favor da servidora ANGELITA APARECIDA FONSECA, brasileira, portadora do RG n° 517200 SSP/RO, e inscrito no CPF n° 478.647.962-49, cadastro/matrícula n° 12289, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 04/06/2004, com proventos proporcionais a 5.785/10.950, correspondente a 52,831%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-11927/2018, e por força do inciso I do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal n° 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício à servidora a contar da data do Laudo Médico, expedido em 11 de junho de 2018.

Art. 3º. Considerando que a servidora permaneceu recebendo o auxílio-doença até a finalização dos procedimentos de aposentadoria, os pagamentos dos proventos da aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir da próxima competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 11 de junho de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

ROBSON MAGNO CTODOALDO CASULA Diretto Presidente do FPS Decreto n 33279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 - 8ahro Urupá - CEP 76900-181 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPI: 21.407.711/0001-55 Site: www.ijoaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ijoaprev.ro.gov.br 1º Via - Processo 2º Via - Servidor X 3º Via - Publicações 4º Via - Ente 5º Via - Arquivo



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 099/FPS/PMJP/2020

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de as atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e pelo icreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020; Considerando o benefício de Pensão Temporária concedido pela Portaria nº

059/FPSPMJP/2018;

Солsiderando o pedido de revisão de Pensão por Morte, protocolado pela inista em 17 de abril de 2019; Considerando o reconhecimento da união estável através da Sentença logatória constante nos autos de nº 7001695-02.2019.8.22.0005;

Art. 19. Retificar o ato concessor e reestabelecer o beneficio de Pensão de forma Vitalícia à senhora MARIA LUCIA RIOS MOTA VIEIRA, brasileira, nascida em 08/08/1959, portadora do RG n° 450.72 SSP/RO, e inscrito no CPF de n° 576.079.667-49, na condição de esposa e dependente do ex-servidor segurado (de cujus) GECIMAR DIAS VIEIRA, RG nº 233.352 SSP/RO e CPF nº 188.905.552-20, cadastro/martícula n° 12453, que exercia o cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutário, admitido em 25/10/2004, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-885/2018 e por força do 5 7º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso II do Artigo 42, e o inciso I do Artigo 43 e o Artigo 44 da Lei Municipal n° 1.403, de 20/07/2005, em observância ao inciso V do artigo 77, da Lei 8.213, de 24/07/1991 (incluído pela Lei 13.135, de 17/06/2015).

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS reestabelecerá o pagamento do benefício a contar do início do quinto més após o início do benefício, considerando que os primeiros 04 (quatro) meses já foram pagos naquela época, e sfetivará a revisão dos proventos de pensão de acordo com os critérios estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Fica anulada a Portaria nº 059/FPSPMJP/2018, revogando-se as

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181 one/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-5 w.iipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@iipaprev.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fundo de Previdência Social – FPS

Registre, publique e cum

38 Via - Processo 28 Via - Beneficiário 38 Via - Publicações 48 Via - Ente 58 Via - Arquivo

ná, RO, 07 de dezembro de 2020. ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA Biretor-Presidente do FPS December 13279/GAB/PM/JP/2020

1º Via - Processo 2º Via - Beneficiário 3º Via - Publicações 4º Via - Ente 5º Via - Anquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA № 100/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Ana Maria Vitorino Ferreira"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o beneficio de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora ANA MARIA VITORINO FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 947.264 SESDEC/RO, e inscrita no CPF nº 932.946.542-00, cadastro/matrícula nº 13695, no cargo de Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária, admitida em 24/06/2014, com proventos proporcionais a 4.292/10.950, correspondente a 39,196%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-7793/2018, e por força do inciso I do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício à servidora a contar da data do Laudo Médico, expedido em 19 de março de 2018.

Art. 3º. Considerando que a servidora permaneceu recebendo o auxílio-doen até a finalização dos procedimentos de aposentadoria, os pagamentos dos proventos aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento d Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir desta competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 19 de março de 2018.

Registre, publique e cumpra-se

Ji-Paraná, RO, 08 de dezembro de 2020. ROBSON MAGNO ELODOALDO CASULA Director Presidente do FPS Decreto nº 813278/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 Sairro Urupá – CEP 76900-181 Fone/Fax: (69) 3416-4057 — CNP1: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@iipaprev.ro | 1° Via - Processo | 2° Via - Servidor | 3° Via - Publicações | 4° Via - Ente | 5° Via - Arquivo

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 101/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora Alcidina Belmiro da Silva e Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municípial nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora ALCIDINA BELMIRO DA SILVA E SILVA, brasileira, portadora do RG nº 319.198 SESDEC/RO, e inscrita no CPF nº 315.783.732-04, cadastro/matrícula nº 11298, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 02/03/2001, com proventos proporcionais a 6.233/10.950, correspondente a 56,922%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oltenta por cento) das maiores remunerações a partir de Julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4.12157/2018, e por força do inciso i do 51º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de Junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municípal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício à servidora a contar da data do Laudo Médico, expedido em 29 de março de 2018.

Art. 3º. Considerando que a servidora permaneceu recebendo o auxilio-doença até a finalização dos procedimentos de aposentadoria, os pagamentos dos proventos da aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir desta competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos artir de 29 de março de 2018.

Registre, publique e cumpra se Ji-Paraná, RD, 08 de dezembro de 2020.

ROBSON MASINO CIDIDALID EASULA

Diractor proficente do RPS

Decreto N \$1,329,048,996,192020

| 1° Via - Processo | 2° Via - Servidor | 3° Via - Publicações | 6° Via - Ente | 5° Via - Arquivo



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DEPREVIDENCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 102/FPS/PMJP/2020

"Dispõe sobre a concessão do benej de Aposentadoria por Incapacid Permanente em favor da servidora Mil Lélis Nascimento dos Santos"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o beneficio de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da servidora MIRIAN LÉLIS NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 620.565 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 618.980.072-68, cadastro/matrícula nº 12861, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária, admitida em 13/06/2008, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (citenta por cento) das maiores remunerações a partir de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-10014/2018, e por força do inciso I do \$1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29 e 56 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará o reajustamento dos proventos da aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme dispõe o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005), e passará a considerar o benefício à servidora a contar da data do Laudo Médico, expedido em 14 de maio de 2018.

Art. 3º. Considerando que a servidora permaneceu recebendo o auxílio-doença até a finalização dos procedimentos de aposentadoria, os pagamentos dos proventos da aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Fundo de Previdência Social a partir desta competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 14 de maio de 2018.

CERTIFICADO



ertificado, na forma do disposto no art. 9º da lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, decreto nº 3.788, de 11 de Abril de 2001, e na portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que aunicípio está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.



RESOLUÇÕES CMJP



Autoriza o Poder Legislativo Municipal a ceder a baixa de material inse

Único da presente Resolução

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Abel Neves, 10 de novembro de 2020.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Ar C2 do Abrit 1571 - B. Urgab - J.-Paraná - RO - CEP: 76 900-181 - Forner: 9(9) 3416-6500 - 3416-6522 - Caina Postal 249 - www.camarai-parana.com tr

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE PRODUTOS INSERVÍVEIS NO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CÓD. PRODUT	ro	PRODUTO	QUANTIDADE
28	/	CANETA PRETA	5.174 UNID
27	<	CANETA AZUL	1.201 UNID
1410		LAPISEIRA	61 UNID
26		BORRACHA BRANCA	1,004 UNID
32		COLA BRANCA	524 UNID
1546		GRAMPEADOR	41 UNID
746	Λ	CALCULADORA GRANDE	41 UNID
3		CHÁ MATE 200 GR	188 UNID
1923	1	CLIPES NIQUELADOS Nº 2	75 UNID
742		CODA PARA ISOPOR	196 UNID
35		CORRETIVO LIQUIDO	46 UNID
146		FITA VHS 120 MINUTO	72 UNID
105		TONNER N/RECONDICIONADO 1200	16 UNID
1346		TONNER RECONDICIONADO 1200	2 UNID
1456	TONNER RECONDICIONADO 35A		17 UNID
955		TONNER RECONDICIONADO 36 A	19 UNID
1126		TONNER PARA IMPRESSORA 1022 - 12A	8 UNID
1088		COLA BASTÃO	19 UNID
95	DISQUETE 1.44		12 UNID
127		SABONETE LÍQUIDO 5 LT	30 UNID
14		LIMPA VIDRO 500 ML	295 UNID.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE PRODUTOS INSERVÍVEIS NO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CÓD. PRODUTO		PRODUTO	QUANTIDADE
28		CANETA PRETA	3.434 UNID.
27	1	CANETA AZUL	187 UNID.
1410	1/	LAPISEIRA	57 UNID.
26	K	BORRACHA BRANCA	681 UNID.
32		COLA BRANCA	521 UNID.
1546		GRAMPEADOR	41 UNID.
746		CALCULADORA GRANDE	41 UNID.
3	A	CHA MATE 200 GR	188 UNID.
1923	1/	CLIPES NIQUELADOS № 2	75 UNID.
742	1/3	COLA PARA ISOPOR A MA	196 UNID.
35	1	CORRETIVO LIQUIDO	46 UNID.
146	1	FITA VHS 120 MINUTO	72 UNID.
105	1	TONNER N/RECONDICIONADO 1200	16 UNID.
1346		TONNER RECONDICIONADO 1200	2 UNID.
1456		TONNER RECONDICIONADO 35A	17 UNID.
955		TONNER RECONDICIONADO 36 A	19 UNID.
1126		TONNER PARA IMPRESSORA 1022 - 12A	8 UNID.
1088		COLA BASTÃO	19 UNID.
95		DISQUETE 1.44	12 UNID
127		SABONETE LÍQUIDO 5 LT	30 UNID
14		LIMPA VIDRO 500 ML	295 UNID.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Presidente em exercício da CMJP

do por afixação no mural da CMJP em 16/11/2020.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06



RESOLUÇÃO Nº 185/2020

Autoriza o Poder Legislativo Municip proceder a baixa de bens inservíveis.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Preside

Art. 2°. Os bens a que se refere o art. 1°, é o con

Palácio Abel Neves, 08 de dezembro de 2020.

JOAQUÍM TEIXEIRA DOS SANTOS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06

BENS INSERVIVEIS

Foram lo	ocalizados todos os itens relacionados no Termo de Responsabilidade: Os bens
	Addizated today of tells related to the control of
abaixo relaciona	ados estão queimados, quebrados ou deteriorados sem condições de uso.
TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM
Nº 7	EXTINTOR MOD. CO2 CAPAC. 6 QUILOS ARQUIVO DE AÇO C/ 5 GAVETAS
N° 341 N° 404	ARQUIVO DE AÇO C/ 5 GAVETAS
N° 416	MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98
N° 420	MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98
N° 430 N° 547	FRIGOBAR MOD. CONSUL POLTRONA ESTOFADA C/ 2 LUGARES AZUL
N° 549	POLTRONA ESTOFADA C/ 2 LUGARES AZUL
N° 560	POLTRONA ESTOFADA C/ 2 LUGARES AZUL
N° 569	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS C/ ASSENTO ESTOFADO
N° 570 N° 571	CADEIRA FIXA S' BRAÇOS C' ASSENTO ESTOFADO CADEIRA FIXA S' BRAÇOS C' ASSENTO ESTOFADO
N° 587	POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL
Nº 621	MESA PARA COMPUTADOR 0,60 X 0,80
Nº 646	LIVRO: CONSOL. DAS LEIS TRABALHISTAS COMENTADA.
N° 647 N° 649	LIVRO: "CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMENTADA". LIVRO: "DIREITO ADMINISTRATIVO ELY LOPES".
N° 708	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO SIMPLES
N° 803	APARELHO TELEFONE MOD. PADRÃO
N° 804	APARELHO TELEFONE MOD. PADRÃO. APARELHO TELEFONE MOD. PADRÃO.
N° 805 N° 809	APARELHO TELEFONE MOD. PADRÃO
Nº 886	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA NA COR AZUL
Nº 925	APARELHO TELEFONE MODELO PADRÃO
Nº 933	APARELHO TELEFONE MODELO PADRÃO. MOLDURA DE ESPELHO MEDINDO 0,80 X 0,30CM
N° 966 N° 967	MOLDURA DE ESPELHO MEDINDO 0,80 X 0,30CM
Nº 1144	MOLDURA DE ESPELHO MEDINDO 0,80 X 0,30CM PROCESSADOR/PURIFICADOR DE ÁGUA C/ ALTA CAPACIDADE DE
	FILTRAGEM E REDUÇÃO DE CHEIRO E ODOR C/ VAZÃO MIN.DE 90
N° 1151	LITROS DE ÁGUA P/ HORA HOKEN. POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/BRAÇOS NA COR AZUL.
N° 1157 N° 1211	POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/BRAÇOS NA COR AZUL
Nº 1211	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
N° 1212 N° 1213	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
N° 1213 N° 1214	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
N° 1215	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
N° 1216 N° 1217	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
Nº 1218	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
Nº 1219 Nº 1220	CAIXA ACUSTICA DE 40 W STANER
Nº 1221	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
Nº 1222	CAIXA ACÚSTICA DE 40 W STANER
N° 1290 N° 1317	MESA 1,50 M S/ GAVETA LINHA MAXX PANDIN MICRO COMPUTADOR COM 2 2GHZ, COM GABINETE ATX 4 BACIAS
N 1317	MICRO COMPUTADOR COM 2.2GHZ, COM GABINETE ATX 4 BACIAS TECLADO, MOUSE, 2 CAIXAS DE SOM, PROCESSADOR COM 2.2GHZ,
	MODEN 56K, PLACA DE VIDEO 32 MB, HD 40 GB, MEMORIA DE 256DDR,
N° 1332	DRIVER 1,44, CDRW E COOLER, SEM MONITOR. MESA 1,20 C/2 GAVETAS ULTRASOFT
N° 1334	ARMARIO ALTO MISTO ULTRASOFT
N° 1368	IMPRESSORA A LASER HP 1022 COM VELOCIDADE DE ATÉ 19 PPM
N° 1408	MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAE, COOLER, PLACA DE
. 1400	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD.
	MONITOR DE 15 POL. KIT GABINETE ATX. TECLADO 102 TECLAS,
N° 1410	PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL. MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAE, COOLER, PLACA DE
	DEDE 10/100 HD 40 GR MEMORIA 256 MR. DRIVE 1.44. DRIVE DE CD.
	MONITOR DE 15 POL., KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL
Nº 1411	MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÁE. COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMÓRIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD.
	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMÓRIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL., KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS,
	PLACA MOUDEM MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL
N° 1412	MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAE, COOLER, PLACA DE
N° 1412	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL. KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS,
	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM MOLISE E CAIXA DE SOM INTEL.
N° 1412 N° 1413	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM MOLISE E CAIXA DE SOM INTEL.
	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L/A, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAĞ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L/4, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 SOM, KIT GARINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS.
N° 1413	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L/A, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAĞ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L/4, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 SOM, KIT GARINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS.
	REDE, 19/100, H3 90 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L4A, DRIVE DE CD, MONTIOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 19 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PIACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, H3 90 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L44, DRIVE DE COMPUTADOR 3.09 GHZ, PIACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, H3 90 GHZ, PIACA MAÑ, COOLER, PLACA DE DE POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDER NOCE 3.09 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE SEDE 10/100, H3 00 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE SEDE 10/100 H3 00 GB, MEMORIA 256 MB DRIVE 144 DRIVE DE CD.
N° 1413	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE LA, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MIGRO COMPUTADOR 309 GHZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MIGRO COMPUTADOR 309 GHZ, PLACA MĀĒ, COOLER, FLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 144, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS.
N° 1413 N° 1414	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE LA, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MIGRO COMPUTADOR 309 GHZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE L44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 FOL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 309 GHZ, PLACA MĀĒ, COOLER, FLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 144, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 FOL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 309 GHZ, PLACA MAĒ, ECOLER, PLACA DE PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 309 GHZ, PLACA MAĒ COOLER, PLACA DE PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 300 GHZ, PLACA MAĒ COOLER, PLACA DE
N° 1413	(REDE, 19709, HD 30 GB, MEMORIA 255 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MÂL, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DI 51 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, ECOLOER, PLACA DE MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, COOLER, PLACA DE MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, COOLER, PLACA DE MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, COOLER, PLACA DE
N° 1413 N° 1414	(REDE, 19709, HD 30 GB, MEMORIA 255 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MÂL, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DI 51 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, ECOLOER, PLACA DE MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, COOLER, PLACA DE MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, COOLER, PLACA DE MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJE, PLACA MAL, COOLER, PLACA DE
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433	(REDE, 10/100, Hb 19 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, Hb 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MĀĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, Hb 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GIZ, PLACA MĀĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, Hb 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL., KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EMPORADOR 105 FOL., KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXTISTOR DE INCENDIO A PÁGGIAJO DE 10 (DE2) LITROS.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434	MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NETE. MICRO COMPUTADOR 3:00 GHZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10:100, H 04 GB, MEMORIA 2:56 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE C.D. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, NETE. MICRO COMPUTADOR 3:00 GHZ, PLACA MĀĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10:100, H 04 GB, MEMORIA 2:56 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, NITEL MICRO COMPUTADOR 3:00 GHZ, PLACA MĀĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 10:100, H 04 GB, MEMORIA 2:56 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. EXTITORO BE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438	IREDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONTIOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:00 GRZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONTIOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:00 GRZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONTIOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:00 GIZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMÓRIA 256 MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONTIOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439	IREDE, 10/100, HB 30 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE É CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HB 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA MOLDEM, MOUSE É CAIXA DE SOM NIVEL. MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÂÑ, COOLER, PLACA DE CENTADOR SOM DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE É CAIXA DE SOM NIVEL. MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÂÑ, COOLER, PLACA DE COLER, PLACA DE COLER, PLACA DE SOM NIVEL. MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÂÑ, COOLER, PLACA DE CRUMA DE SOM NIVEL. MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÂÑ, COOLER, PLACA DE CRUMA DE SOM NIVEL. ENTITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DEZ) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO POS (PÔ QUIMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS.
N° 1414 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1442	IREDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAR, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, AND
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439 N° 1442 N° 1442 N° 1448	IREDE, 19700, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 12 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 19700, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 19700, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GIJZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 19100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXTINTOR DE INCENDIO PA, GAGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO PA, GAGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO PAS (PÔ QUÍMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. LOS MENDAMOS DE LUANDA COLLOR FLASH LE CONDUCIONANO SPILY 1 18000 BTUS 200 VOLIS. MARCA LE CONDUCIONANO SPILY 1 18000 BTUS 200 VOLIS. MARCA
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439 N° 1442 N° 1443 N° 1443 N° 1443	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.4A, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAB, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE TECLAS, PLACA MOLDEM, DOUGH 3.00 GHZ, PLACA MAB, COOLER, PLACA DE TECLAS, DESTRUCTION OF THE STATE AND THE STATE
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439 N° 1442 N° 1442 N° 1443 N° 1453	IREDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CO. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NITEL. MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE COLER, PLACA DE COLER, PLACA DE COLER, DE
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1442	IREDE, 10/100, HD 10 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GRZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 10 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GRZ, PLACA MAÑ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GRZ, PLACA MAÑ, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NITEL EXTINTOR DE INCENDIO POS, MO GALVA DE SOM NITEL EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGILA) DE 10 (DEZ) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO POS, (PÓ QUIMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. EXTINTOR DE INCENDIO POS (PÓ QUIMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. KIT DE ILUMINAÇÃO COLLOR FLASH AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROL REMOTO.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1442 N° 1442 N° 1442 N° 1443 N° 1453 N° 1455 N° 1465	REDE, 19/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:09 GHZ, PLACA MAĒ, COOLER, PLACA DE REDE, 19/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, THE TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, THE TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, MILL COOLER, PLACA DE MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, NIEL MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NIEL MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NIEL MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NIVEL LE EXTITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITORO DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITORO DE INCENDIO POS (PÓ QUIMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. VIDEO PANASONIC AGDIVESO KIT DE LILMINAÇÃO COLLORO FLASI AT CONDICIONADO SELYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIELA VALL COM CONTROLE REMOTIO CARDERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, METERIA TOS SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, METERIO SA CORRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439 N° 1442 N° 1445 N° 1455 N° 1465 N° 1465	REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3 00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NIVE. MICRO COMPUTADOR 3 00 GHZ, PLACA MAÉ. COOLER, PLACA DE BODE, LOTO, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NIVE. MICRO COMPUTADOR 3 00 GHZ, PLACA MAÉ. COOLER, PLACA DE BODE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM NIVE. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP SO GOUJINICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. VIDED PANASONIC AGDIVSO. VIDED PANASONIC AGDIVSO. RIT DE ILUMINAÇÃO COLLOR FLASH AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITSUBERSH MODEL O HOR WALL COM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITSUBERSH MODEL O HOR WALL COM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITSUBERSH MODEL O HOR WALL COM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITSUBERSH MODEL O HOR WALL COM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITSUBERSH MODEL DIGHT WALL COM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITSUBERSH MODEL DIGHT WALL COM CONTROLE REMOTO. ARE CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITSUBERSH MODEL DIGHT WALL COM CONTROLE REMOTO. ARE CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA HITCHOD NA COR AZUL. CADERA THO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, TECLOO NA COR ZUL.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1442 N° 1442 N° 1442 N° 1443 N° 1453 N° 1455 N° 1465	IREDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE: CD, MONTITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:09 GFZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE: CD, MONTITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:09 GFZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE: CD, MONTITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:00 GFZ, PLACA MAÊL, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CAIXA DE SOM, INTEL MONTITOR DE 15 FOL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM BOTEL 1.44, DRIVE DE CAIXA DE SOM BOTEL EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUAY) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUAY) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUAY) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUAY) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUAY) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUAY) DE 10 (DE?) LITROS. MITORISMINAÇÃO COLLOR FLASH. AR CONDICIONADO SHLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO. AND SEMBLA SEMBLA SEMBLA BASE C' REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL. CAOPERA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, BASE C' REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1442 N° 1445 N° 1455 N° 1465 N° 1466 N° 1486	IREDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONTITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:09 GFL, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONTITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:09 GFL, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONTITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3:00 GFL, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD: 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONTITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE?) LITROS. EXTINTOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE?) LITROS. MITORIBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO. MITORIBSHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO. MITORIBSHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO. ARC CADEIXA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, BASE C' REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL. CAOPERA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, BASE C' REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1449 N° 1448 N° 1445 N° 1455 N° 1466 N° 1466 N° 1486 N° 1506	IREDE, 19709, HD 49 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.90 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 19706, HD 49 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MERCO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 1010, HD 50 PAUL, MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA ME REDE, 1010, HD 50 PAUL, MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE SOM, DES MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXPENSIVE DE NICEMBO AP (AGUA) DE 10 (DES) LITROS. EXTENTIOR DE INCENDIO PA (AGUA) DE 10 (DES) LITROS. EXTENTOR DE INCENDIO PA (GGUA) DE 10 (DES) LITROS. EXTENTOR DE INCENDIO PA (GGUA) DE 10 (DES) LITROS. EXTENTOR DE INCENDIO PAS (PÓ QUIMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. VIDEO PANASONIC AGDV2500 KIT DE ILUMINAÇÃO COLLOR FLASI AR CONDICIONADO SALVI 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL LOM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SALVI 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COMO CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SALVI 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COMO CONTROLE REMOTO. LADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, TECHDO NA COR AZUL. LADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, TECHDO NA COR AZUL.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1442 N° 1442 N° 1445 N° 1455 N° 1465 N° 1466 N° 1466 N° 1486	IREDE, 10/100, HD 19 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 19 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.09 GHZ, PLACA MÁE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 19 GB, MEMORIA 256 MB NORTE 1.44, DRIVE DE CD, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MOUTE DE CD, MONITOR DE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÁE, COOLER, PLACA DE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÁE, COOLER, PLACA DE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÁE, COOLER, PLACA DE MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAE, COOLER, PLACA DE COLOR DE SOM, INTEL MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXITITOR DE DECENDIO PA (GGIA) DE 10 (DE2) LITROS. EXITITOR DE DECENDIO AP (AGGIA) DE 10 (DE2) LITROS. EXITITOR DE DECENDIO AP (AGGIA) DE 10 (DE2) LITROS. EXITITOR DE DECENDIO AP (AGGIA) DE 10 (DE2) LITROS. EXITITOR DE DECENDIO POS (PÓ QUÍMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. VIDEO PARASSONIC AGDYZ500 KIT DEI LUMINAÇÃO COLLOR FLASH AR CONDICIONADO SELYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SELYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SELYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. ACORDINA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, BASE C' REGULAGEM, TECHDO NA COR AZUL. CADERA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, BASE C' REGULAGEM, TECHDO NA COR AZUL.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1439 N° 1449 N° 1449 N° 1448 N° 1455 N° 1466 N° 1466 N° 1486 N° 1506	IREDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONTRO DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MERCE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL DE CONTROL OF THE CONTROL STATES OF THE CONTROL OF THE
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439 N° 1449 N° 1448 N° 1445 N° 1465 N° 1466 N° 1466 N° 1506 N° 1513 N° 1514	REDE, 19709, HD 49 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.90 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 19709, HD 49 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD. MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.90 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 19709, HD 49 GB, MEMORIA 256 MB, VINTE 1.44 DRIVE DE CD, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 19709, HD 49 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 192 TECLAS. PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXTINTOR DE DECENDO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE DECENDO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE DECENDO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE DECENDO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTINTOR DE DECENDO AP SE QU'UNICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. VIDEO PANASONIC AGDV2500 KIT DEI LUMINAÇÃO COLLOR FLASI AR CONDICIONADO SELVT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SELVT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO. AR CONDICIONADO SELVT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO. LOCADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LOCADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LOCADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LECIDO NA COR AZUL. CADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LECIDO NA COR AZUL. CADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LECIDO NA COR AZUL. CADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LECIDO NA COR AZUL. CADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LECIDO NA COR AZUL. CADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LECIDO NA COR AZUL. CADERA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C' REGULAGEM, LECIDO NA COR AZUL.
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1434 N° 1439 N° 1449 N° 1448 N° 1446 N° 1466 N° 1466 N° 1466 N° 1506 N° 1513	IREDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MOUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÁE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB MONITE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MOUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAE, COOLER, PLACA DE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO POS (PÓ QUÍMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. VIDEO PARASSONIC AGDY2500 KIT DEI LUMINAÇÃO COLLOR FLASH AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBIS
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439 N° 1448 N° 1449 N° 1445 N° 1466 N° 1466 N° 1506 N° 1513 N° 1514	IREDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CATXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3 D0 GHZ, PLACA MAR, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 25, SB, DRIVE 1.44, DRIVE DE COLOR DE COMPUTADOR 3 D0 GHZ, PLACA MAR, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE COLOR DE COMPUTADOR 3 D0 GHZ, PLACA MAR, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 FOLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MAR, COOLER, PLACA DE CRUZO ES MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 FOLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MAR, COOLER, PLACA DE CRUZO ES MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 FOLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MAR, COOLER,
N° 1413 N° 1414 N° 1421 N° 1421 N° 1433 N° 1434 N° 1438 N° 1439 N° 1449 N° 1448 N° 1445 N° 1466 N° 1466 N° 1466 N° 1516 N° 1516 N° 1511 N° 1515	IREDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POLL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAÉ, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MOUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÁE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256 MB MONITE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO 102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM, INTEL MOUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MAE, COOLER, PLACA DE COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO AP (AGUA) DE 10 (DE2) LITROS. EXTITITOR DE INCENDIO POS (PÓ QUÍMICO) DE 6 (SEIS) QUILOS. VIDEO PARASSONIC AGDY2500 KIT DEI LUMINAÇÃO COLLOR FLASH AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGHI WALL COM CONTROLE REMOTIO. AR CONDICIONADO SPLYT 18000 BTUS 200 VOLTS, MARCA MITSUBIS

COR AZUL.
TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE C/ REGULAGEM,

dela

4

Nº 1525

CADEBRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.

CADEBRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.

CADEBRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.

CADEBRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL. Nº 1530 N° 1540 CADÉBA TIPO SECRETARIA GIRATURIA, BASE CARGULAGEM, PECIDO NA COR AZUL.
CADEBA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, BASE CAREGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.
CADEBA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA, BASE CAREGULAGEM, TECIDO NA COR AZUL.
MESA TIPO ESCRIVANINIA SI GAVETAS MED I,50 X 0,70 X 0,75 NA COR Nº 1543 N° 1544 TECIDO NA COR AZUL.

MESA TIPO ESCRIVANINHA S' GAVETAS MID. 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUIS.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

MICRO COMPUTADOR INTILL CEL 2,3 HD 80 GB 256 MB DE MEMORIA CD ROM FAX REDE SOM MONITOR 15 FOLEGADA SEMI PLANO.

SERRA MARMORE 150 W ATTS.

VILVERIZADOR COSTAL SIMBIFICIO 16 LITROS.

SIT DE ILLIMINAÇÃO COM 2 TRIPES CADITIS BAG 2 REFRETORES VIDEO LITRI 1600A 2 DIVIDOROR 2 LANDERDAS DE 1600F110 CANA AMPLIFICADORA 75 WALLS RMS.

APARELIAD DE TELEFORIC COM I UNIÇÃO FLASCI E REDISCAGEM COR AZUL. Nº 1593 N° 1595 N° 1596 N° 1598 Nº 1600 N° 1602 Nº 1605 N° 1619 N° 1624 N° 1646 N° 1651 N° 1679 N° 1686 AZUL. APARELHO DE TELEFONE COM FUNÇÃO FLASCH E REDISCAGEM COR APARELHO DE TELEFONE CONTUNÇANTE ASANTS MANAGEMENTAL AZUL.

SUPORTE PI INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CJ DE PEÇAS DE ALUMINO E PYC.

IMPRESSORA LASER COLOR PPM PRETO 17 E PPM COLOR 4 CICLO MENSAL DE 24,200

SWITCH DE 24 PORTAS 10:100 – 2 PORTAS GIGA OU SFP - (Estragado) ROTEADOR SEM FIO LINKSYS

CORTINA PERSIANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CEPANA PJANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL DE 1.00x 0,60 NA COR AZ N° 1696 Nº 1753 CORTINA PERSIANA P/JANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL C'BANDÓ. CORTINA PERSIANA P/JANELA DE 1.00x 0,60 NA COR AZUL ROYAL Nº 1788 CORTINA FRESIANA PIANELA DE 1.00, 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL CERADO.

CORTINA FERSIANA PIANELA DE 2,00 x 1,70 NA COR AZUL ROYAL COLEÇÃO MACAL CERADO.

CORTINA FERSIANA PIANELA DE 2,00 x 1,70 NA COR AZUL ROYAL COLEÇÃO MACAL CERADO.

CORTINA FERSIANA PIANELA DE 1,50 x 0,70 NA COR AZUL ROYAL COLEÇÃO MACAL CERADO.

CORTINA FERSIANA PIANELA DE 1,50 x 0,70 NA COR AZUL ROYAL COLEÇÃO MACAL CERADO.

MODEMA MICROPROCESSADOR RISC CO MEMÓRIA FLASH INTEGRANDO DIVERSAS FLINÇÕES PERIFERICAS.

NOTERIORO, CEPROCESSADOR NISC CO MEMÓRIA FLASH INTEGRANDO DIVERSAS FLINÇÕES PERIFERICAS.

NOTERIORO, CEPROCESSADOR NISO CO DIVERSAMO DE 200 DIDEZ 12060. DIVO SUPER MULTI GRAVE LEDIOR DE CODIVO, DEMAIS ESPICIFICAÇÕES. Nº 1790 N° 1791 N° 1792 N° 1793 N° 1794 Nº 1849 DDR2 126GB, DVD SUPER MULTI GRAV E LEHTOR DE SUBJECT MESPICIFICAÇÕES.
NOTEBOOK C'PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR RAM DE 2GB
DDR2 126GB, DVD SUPER MULTI GRAV E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS Nº 1850 DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LETTOR.
ESPECIFICAÇÕES.
NOTEBOOK CPROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR,RAM DE 2GB
DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV. E LETTOR DE CD/DVD, DEMAIS Nº 1854 DDICE 120GB, DYD SOFER MARCH.

SESPECIFICAÇÕES.

NOTEBOOK C/PROCESSADOR M560 DE 2.13 GHZ, MEMOR.RAM DE 2GB

DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CD/DVD, DEMAIS N° 1855 NOTEBOOK CPRICLESSINGAY.

NOTEBOOK CPRICLESSINGAY.

BY DOYS UPER MULTI GRAVE LEITOR DE CUIDVA, DESPECIFICAÇÕES.

NOTEBOOK CPRICLESSADOR M560 DE 2.13 GIZ, MEMORRAM DE 2GB.

DORZ 12GGB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CDDVD, DEMAIS

SEPECIFICAÇÕES.

NOTEBOOK CPRICLESSADOR M560 DE 2.13 GIZ, MEMORRAM DE 2GB.

DORZ 12GGB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CDDVD, DEMAIS

SEPECIFICAÇÕES.

NOTEBOOK CPRICLESSADOR M560 DE 2.13 GIZ, MEMORRAM DE 2GB.

DORZ 12GGB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CDDVD, DEMAIS

SEPECIFICAÇÕES.

NOTEBOOK CPRICCESSADOR M560 DE 2.13 GIZ, MEMORRAM DE 2GB.

DDRZ 12GGB, DVD SUPER MULTI GRAV.E LEITOR DE CDDVD, DEMAIS

SEPECIFICAÇÕES. N° 1862 DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LEBTOR DE CAPUTA, DELANCE SPECIFICAÇOES.

NOTEBOOK CPROCESSADOR M590 DE 2.13 GIZ, MEMOR RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LEBTOR DE CODDVD, DEMAIS SEPSCIFICAÇÕES.

NOTEBOOK CPROCESSADOR M590 DE 2.13 GIZ, MEMOR RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LEBTOR DE CODDVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

NOTEBOOK CPROCESSADOR M590 DE 2.13 GIZ, MEMOR RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LEBTOR DE CODDVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

NOTEBOOK CPROCESSADOR M590 DE 2.13 GIZ, MEMOR RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LEBTOR DE CODDVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. OBS. "TELA COM MANCIA" NO METO VERPÉCAR.

NOTEBOOK CPROCESSADOR M590 DE 2.13 GIZ, MEMOR RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LEBTOR DE CODVD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. OBS. "TELA COM MANCIA" NO METO VERPÉCAR.

NOTEBOOK CPROCESSADOR M590 DE 2.13 GIZ, MEMOR RAM DE 2GB DDR2 120GB, DVD SUPER MULTI GRAVE LEBTOR DE CODVD, DEMAIS ESPECIFICAÇUES OBS. "SUPERIOR CONTROL ON MANCIA" NO METO VERPÉCAR.

ROTTADA DIRETOR GRATICAR BASE E BRAÇO CROMADA RECLINAVEL ESPURA NEDEL GARACIA A GBE.

ROTTADA DIRETOR GRATICAR BASE E BRAÇO CROMADA RECLINAVEL ESPURA NEDEL GARACIA A GBE.

CPU CORE 2 DUO, PROCESSADOR 2.4 GIZ, MEMORIA DE 2GB HDD DE 320 GB SANSUNG GIAVADOR E LEBTOR DE CDE DEVOLG, REDIC ON BOARD GB. TECLADO MAXPINIT PS2 ABNT, MOUSE OPTICO PS2 E SISTOPERACIONAL WINDOWS.

CPU CORE 2 DUO, PROCESSADOR 2.4 GIZ, MEMORIA DE 2GB HDD DE 320 GB SANSUNG GRAVADOR E LEBTOR DE CDE DVOLG, REDIC ON BOARD GB. TECLADO MAXPINIT PS2 ABNT, MOUSE OPTICO PS2 E SISTOPERACIONAL WINDOWS.

CPU CORE 2 DUO, PROCESSADOR 2.4 GIZ, MEMORIA DE 2GB HDD DE 320 GB SANSUNG GRAVADOR E LEBTOR DE CDE DVOLG, REDE ON BOARD GB. TECLADO MAXPINIT PS2 ABNT, MOUSE OPTICO PS2 E SISTOPERACIONAL WINDOWS.

CPU CORE 2 DUO, PROCESSADOR 2.4 GIZ, MEMORIA DE 2GB HD DE 320 GB SANSUNG GRAVADOR E LEBTOR DE CDE DVOLG, REDE ON BOARD GB. TECLADO MAXPINIT PS2 ABNT, MOUSE OPTICO PS2 E SISTOPERACIONAL WINDOWS.

CPU CORE 2 DUO, PROCESSADOR SE A GIZ, MEMORIA DE 2GB HD DE 320 GB SANSUNG GRAVADOR N° 1863 Nº 1864 Nº 1865 Nº 1867 N° 1895 N° 1956 N° 1961 Nº 1962 Nº 1965 N° 2113 N° 2231 NOTTHOOK HPF4 HIJLA A C4-D036BR CORE IS 323 in 500GB.
TELEFONE ISSEM FOR
TELEFONE ISSEM FOR
TELEFONE ISSEM FOR
THE STATE OF THE STATE O N° 2712 N° 2815

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS



FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo a

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 163, de 04 de nove

§ 6º <mark>O</mark>s be<mark>ns adquir</mark>idos no ano da reavaliação, serão apenas depr O Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O Anexo I da Resolução n. 163/2014, passa a vigorar conforme o

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06



ANEXO ÚNICO

ANEXO I (Da Resolução n. 163

TABELA DE VIDA ÚTIL, TAXA DE DEPRECIAÇÃO E VALOR RESIDUAL

I – BENS MÓVEIS

CLASSE	CONTABIL	VIDA ÚTIL (anos)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO (anual)	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de medição e orientação	123.110.101	10	10%	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	123,110,102	8	12,5%	12%
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	123.110.103	16	6,25%	15%
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	123.110.104	10	10%	10%
Equipamentos de Proteção, segurança e socorro	123.110.105	10	10%	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	123.110.106	16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos energéticos	123.110.107	16	6,25%	20%
Máquinas e equipamentos gráficos	123.110.108	16	6,25%	20%
Máquinas, equipamentos e utensilios de oficina	123.110.109	10	10%	15%
Semoventes e equipamentos de montaria	123.110.110	10	10%	10%
Equipamentos de mergulho e salvamento	123.110.116	16	6,25%	10%
Equipamentos de manobras e patrulhamento	123.110.117	20	5%	5%
Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	123.110.118	10	10%	10%

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06



AND REAL PROPERTY.				
Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	123.110.119	10	10%	10%
Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	123.110.120	10	10%	10%
Equipamentos e utensílios hidráulicos elétricos	123.110.121	10	10%	10%
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	123.110.199	20	5%	10%
Equipamentos de processamento de dados	123.110.201	5	20%	10%
Equipamentos de Tecnologia da Informação	123.110.202	AOS)	20%	10%
Aparelhos e utensilios domésticos	123.110.301	10	10%	10%
Máquinas e utensílios para escritório	123.110.302	8	12,5%	10%
Mobiliário em geral	123.110.303	16	6,25%	15%
Utensilios em Geral	123.110.304	10	10%	10%
Coleções e materiais bibliográficos	123.110.402	10	10%	0%
Discotecas e filmotecas	123.110.403	5	20%	10%
Instrumentos musicais e Artísticos	123.110.404	20	5%	30%
Equipamentos para áudio, video e foto	123.110.405	910	10%	10%
Veiculos em Geral	123.110.501	16	6,25%	10%
Veículos de tração mecânica	123.110.503	8	12,5%	60%
Peças e Conjuntos de Reposição	123.110.600	-8	12,5%	20%
Armamentos	123 110 900	20	5%	15%

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de And., 1571 - B. Ungal- Ji-Parané - RO - CEP. 76.500-161 - Fonce. (69) 3416-6500 - 3416-6502 - Caixo Postal 249 - www.camaraij.garana.com.br



Dispõe sobre a regulamentação do uso us Eletrônico de Informações para realização do processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, pre

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – documento: unidade de registro de informações, independente do formato, do ou da natureza;

ou

b) documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um
documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital; e
c) processo administrativo eletrónico: aquele cem que os atos processuais são
registrados e disponibilizados em meio eletrónico;

the

Art. 3º Para o atendimento ao disposto nesta Resolução, os Departamentos, etes e Setores da Cámara Municipal de Ji-Parania utilizando o ePROC para a gestão en tiene de todos os documentos e processos administrativos eletrônicos, desde a etapa da ção, tramitação, utilização e arquivamento até a sua destinação final.

Art. 4º O ePROC entrará em funcionamento facultativame

§ 2º. O processo migrado será a peça inicial de um novo processo ele ePROC, juntando-se em ambos a Certidão.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

II – zelar pela continua adequação do ePROC à legislação de gestão docidades da Câmara Municipal de Ji-Paransi e aos padrões de uso;

III – acompanhar a adequada utilização do ePROC, salvaguardando pela i idade de informações nele contidas;

IIII – promover a capacitução, realizar suporte operacional e orientar os mara Municipal de Ji-Paransi a utilização do ePROC;

IV – orientar os usuários externos quanto à utilização do ePROC;

V – propor revisões das normas afetas ao processo eletrônico;

VI – padronizar os documentos que serão formalizados no ePROC; e VII – padronizar e realizar a definição dos perfis de acesso no ePROC.

Art. 10. Compete a cada Departamento. Gabinete e Setor prestar suporte e consultoria acerca do uso do Sistema. dispondo de servidor previamente capacitado para esta finalidade, em observância as orientações e manaais a serem disponibilizados em sitio

Art. 11. Compete ao Centro de Processamento de Dados manter o Sistema do de forma adequada, de acordo com as especificações estabelecidas pelos órgãos diveis pelo desenvolvimento do ePROC.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO ePROC

Art. 12. O acesso ao ePROC será por meio de usuário e senha per

Art. 14. Os usuários externos, mediante credenciamento, poderão:

II - receber oficios e notificações; e

CAPÍTULO IV DA ABERTURA PROCESSUAL, CRIAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

as informações obrigatórias requeridas pelo ePROC.

§ 1º. A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferivel, sendo de abilidade do titular o seu sigilo;

§ 2°. A assinatura realizada na forma do caput será considerada válida para t

§ 4º. O disposto no § 3º, deste artigo, não se aplica nos casos em que o titular da ara estiver em período de férias ou outros afastamentos legais.

II – incluído o resumo de seu conteúdo no Sistema; e
III – armazenado na unidade administrativa responsável pelo ass

DA TRAMITAÇÃO SIGILOSA OU RESTRITA

Art. 22. O usuário que abrir o processo eletrônico sigiloso ou restrito deverá a sotisposições leguis pura a atribuição desta classificação, e será o responsável pela escesão da credencial de acesso aos demais usuários que necessitarem acompanhar e tuir o processo.

§ 1º. A credencial de acesso poderá ser cassada pelo usuário que a concedeu ou uda nelo próprio usuário.

violação do sigilo funcional ou facilitar-lhe a revelação, o

CAPÍTULO VI DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES

Art 23. São deveres dos usuários do ePROC:

Art. 23. São deveres dos usuários do ePROC:

I – utilizar adequadamente o Sistema em sua unidade, abstendo-se de utilizá-lo para de mensagens, recudos ou assuntos sem relação com as atividades institucionais;

III – guardar sigilo sobre fato ou informação de qualquer natureza de que tenha cimento por força de suas atribuções;

IIII – mamter a cauacla necessária na utilização do ePROC, a fim de evitar que as não autorizadas pratiquem atos no Sistema;

IV – evitur a impressão de documentos digitais, zelando pela economicidade e nsabilidade socioambiental;

V – participar dos programas de capaçitação referentes ao ePROC;

VI – disseminar em sua unidade o conhecimento adquirido nas ações de itação relacionadas ao EPROC;

VII – cumprir os regulamentos e manuais, dentre outros, que tratem de dimentos específicos quanto a utilização de ePROC no ámbito do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Prorrogam-se para o dia útil subsequente os prazos administrativos que m em dia em que o ePROC estiver inoperante.

Parágrafo único. O Centro de Processamento de Dados é a unidade responsável por atestar os períodos de inoperância do sistema.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Au 02 do Abrit 1971-18, Urupá - Ji-Paraná - RD - CEP 76 900-181 - Fonesc (89) 3415-6500 - 3416-6502 - Cabica Postal 249 - www.cemaraje.parana.com.tr

